

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ CUIABANA
À SENHORA CORINA MORAES
CAVALCANTE.

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadã Cuiabana a **Senhora Corina Moraes Cavalcante**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Cuiabá.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

O título de “CIDADÃO CUIABANO”, conforme disciplinado na resolução nº 02/1997, é concedido no dia do aniversário de Cuiabá, em cada 08 de abril, personalidades que se destacaram na comunidade cuiabana pela sua idoneidade moral e pela prestação de relevantes serviços.

Preenchendo tais requisitos, fazendo jus, portanto a tal honraria – a **Sra. CORINA MORAES CAVALCANTE**, nascida na cidade de Poxoréu-MT em 02/06/1948, filha de pais garimpeiros, aos 5 anos de idade mudou-se para a cidade de Alto Paraguai, onde começou seus primeiros trabalhos na lavoura ainda criança, colhendo pimenta, e foi nesta fazenda São João no município de Alto Paraguai que conheceu seu futuro esposo **Francisco Cavalcante**. Em 11 de agosto de 1964 se casaram. Com muita luta, e sacrifício conseguiu terminar o ensino médio. Em 30/08/1974 mudaram-se para Cuiabá já com 03 filhos, que vieram em busca de mais conhecimentos e oportunidades.

Seu primeiro emprego em Cuiabá foi como Babá de crianças para ajudar nos suprimentos da casa, logo vieram os outros 06 filhos e com isso não pode mais trabalhar, pois era necessário ficar em casa para cuidar dos menores e assim juntamente com seu esposo conseguiu dar uma boa educação para seus filhos, que hoje graças a Deus e aos esforços tem na família Contadores, Professores e 1 policial militar.

Aqui criaram seus filhos e com muita dificuldade, mas com muita sabedoria e amor, conseguiu dar uma boa educação a todos. E tudo isso, sou grata a esta cidade calorosa e hospitaleira que nos acolheu.

Dedica sua vida a cuidar da família, mulher guerreira e de coração nobre, dedica a ajudar todos que a cerca.

Assim, como forma de reconhecimento à sua importante contribuição através de suas atividades profissionais oferecemos o Título de Cidadão Cuiabano a **Senhora Corina Moraes Cavalcante**.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 5 de setembro de 2024





CÂMARA MUNICIPAL DE

CUIABÁ

**Processo
Eletrônico**

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL

Vereador(a)

Chico 2000 (Câmara Digital) - PL, Rodrigo Arruda e Sá (Câmara Digital) - PSDB, Sargento Vidal (Câmara Digital) - MDB, Adevair Cabral (Câmara Digital) - SD, Wilson Kero Kero (Câmara Digital) - PMB



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400340034003900360032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

